



OF 0094

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/ 2018
APROVADO EM	20 / 03	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**INDICAÇÃO Nº 546 /2018****PROTOCOLADA SOB Nº 734 /2018****EM 04 / 01 / 2018****URGENTE**

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº 1102/2017, processo sob o nº 2053/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através do Gabinete do Prefeito realize a compra de microchips, considerando filas de animais cadastrados, faltantes somado aos que já foram castrados e não realizaram o processo, para que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais prossiga com a chipagem de todos animais que são esterilizados através do Programa Amigo Animal ou pelo Castramóvel, evitando que os mesmos sejam excluídos do processo proposto que visa identificação.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.

VER. LAURINHA

MDB

Justificativa: É imprescindível a microchipagem de todos os animais castrados pelo programa Amigo Animal para que os mesmos sejam identificados posteriormente em caso de abandono, maus tratos, podendo assim responsabilizar o tutor.

MENSAGEM/094

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>17416</u>	
DATA: <u>27/04/2018</u> HORA: <u>09:16</u>	
RUBRICA	FOLHAS
	<u>02</u>

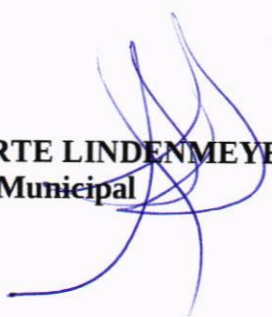
Rio Grande, 24 de abril de 2018

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0094/18, Ind0546/18 em atendimento à proposição do Vereadora Laurinha, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que realize a compra de microchips, considerando as filas de animais cadastrados faltantes somados aos que já foram castrados e não realizaram o processo vimos informar que tão logo seja possível, a demanda será atendida.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA